



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 12 / 2015.

Dispõe sobre a criação do programa “Mais Água, Mais Vida”, que consiste na implantação de mecanismo de captação de água de chuva e seu reuso em todas as escolas da rede de Ensino público e privado, e nos estabelecimentos onde funcionar áreas operacionais da Administração Pública Municipal.

A Câmara Municipal de Itabirito **APROVA**:

Art. 1º - Deverão ser implantados mecanismos de captação de água de chuva e seu reuso em todas as escolas da rede de ensino público e privado, e nos estabelecimentos onde funcionar áreas operacionais da Administração Pública Municipal

*Parágrafo único:* A água captada na forma prevista no *caput* destina-se à limpeza em geral, descarga de sanitários, à rega de plantas, lavagem de veículos e a outros fins que se fizerem necessários, não sendo esta permitida para consumo, higiene pessoal e preparo de alimentos.

Art. 2º - Ficam responsáveis pela fiscalização da qualidade, eficiência e funcionamento dos mecanismos implantados as Secretarias competentes do poder executivo do município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria ou através de parceria com a iniciativa privada, nos termos da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, em 02 de março de 2015.

  
LEANDRO SILVA MARQUES  
Vereador

PROTOCOLO  
DATA 02/03/15  
jmv  
RECEBIDO POR



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto foi inspirado no cenário hídrico atual e chama atenção de todos para a grande necessidade de preservação dos finitos recursos hídricos e à conscientização da Rede Escolar e da Administração Pública quanto à economia da água e a importância do uso racional da mesma. Tem como principais objetivos a economia do consumo de água e o incentivo ao reuso, além de apostar na educação ambiental como grande ferramenta de conscientização e mudança da realidade.

Sala das reuniões, 02 de Março de 2015.



Leandro Silva Marques  
Vereador